

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 29/11/92, pág. 6
Helena K. Ohashi Murato,
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 51/92

Data: 01.10.92

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$2.622.000.000,00

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I da lei municipal nº 938, de 02.12.91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$2.622.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

órgão 0200 - Governo municipal

unidade	0201 - Gabinete do Prefeito	
atividade	0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.	Cr\$ 50.000.000,00
ítem	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 20.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Subelemento.....	Cr\$ 5.000.000,00
atividade	0201.06281662.004-Manut.Junta Alist.Militar	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.	Cr\$ 20.000.000,00
ítem	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 3.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 2.000.000,00
unidade	0202 - Procuradoria Jurídica	
atividade	0201.03070212.005 - Manut.Procuradoria Jurídica	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$ 40.000.000,00
ítem	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 10.000.000,00
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais	
atividade	0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.	Cr\$ 20.000.000,00
atividade	0203.11653632.007-Desenvolvimento Turístico	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.	Cr\$ 20.000.000,00
atividade	0203.11653632.007 - Desenvolvim. Turístico	
elemento	3.1.3.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 60.000.000,00

unidade	0204 - Assessoria de Planejamento	
atividade	0204.03090402.010-Manut.Assessoria de Planejamento	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant.fixas.....	Cr\$ 20.000.000,00

órgão 0300 - Secretaria Municipal de Administração

unidade	0301 - Gabinete do Secret.Administração	
atividade	0301.03070212.013-Serviços de Admin.Geral	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.	Cr\$ 20.000.000,00
unidade	0302 - Departamento de Pessoal	
atividade	0302.15814862.016-Encargos c/Inativos e Pensionistas	
subelemento	3.2.5.1 - Inativos.....	Cr\$ 40.000.000,00
atividade	0302.15844922.015-Contribuição ao PASEP	
elemento	3.2.8.0 - Contribuição p/Form.do PASEP...	CR\$ 15.000.000,00

unidade	0304 - Departamento de Atividades Auxiliares	
atividade	0304.03070212.018 - Manutenção Deptº Ativ.Auxiliares	
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.	Cr\$ 50.000.000,00
ítem	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	Cr\$ 140.000.000,00

DECRETO Nº 51/92

...2

órgão	0400 - Secretaria Municipal de Fazenda
unidade	0402.03080322.021-Manut.Serv.Contabilidade e Tesouraria
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.Cr\$ 55.000.000,00
ítem	3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 10.000.000,00
atividade	0402.03080332.022 - Amortização e Encargos Financiamento
subelemento	4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.Cr\$ 10.000.000,00
unidade	0403 - Deptº de Tributação e Controle
atividade	0403.03080302.023-Manutenção Serv.Cad.Trib.Fisc.Div.Ativa
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.Cr\$ 48.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 5.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00
órgão	0500 - Secretaria Munic. Educação, Cultura e Esporte
unidade	0501 - Gabinete Secret.Educação, Cultura e Esporte
atividade	0501.08070212.024-Adm.Educacional, Cultura e Esporte
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$ 30.000.000,00
atividade	0501.08421882.25 - Manutenção Inspetoria de Ensino
ítem	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 2.000.000,00
unidade	0502 - Departamento de Educação
atividade	0502.08411852.028 - Manutenção de Creches
ítem	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 2.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
atividade	0502.08411902.029 - Manut.Ensino Pré-Escolar
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 10.000.000,00
atividade	0502.08421882.026 - Manutenção do Ensino Fundamental
ítem	3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....Cr\$ 5.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 35.000.000,00
atividade	0502.08472352.063 - Ajuda a Estudantes
subelemento	3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$ 5.000.000,00
atividade	0502.08472392.031-Manut.Transporte Escolar
ítem	3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens fixas... Cr\$ 25.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 15.000.000,00
unidade	0503 - Departamento de Cultura
atividade	0503.08482462.032 - Manutenção do Patrimônio Histórico
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 5.000.000,00
unidade	0504 - Departamento de Esporte
atividade	0504.08462242.036 - Manutenção do Esporte Amador
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 30.000.000,00
atividade	0504.08462282.037 - Manut. Centro Náutico de Guaiara
ítem	3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....Cr\$ 1.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 10.000.000,00
órgão	0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
unidade	0602 - Departamento de Saúde
atividade	0602.13754282.039 - Manut. da Política Munic. Saúde
ítem	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....Cr\$ 10.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 40.000.000,00
atividade	0602.13754312.040 - Manut.da Política Munic. Saúde
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 20.000.000,00
unidade	0603 - Departamento de Promoção Social
atividade	0603.15814862.041 - Serviços de Assistência Social
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$ 40.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 120.000.000,00
atividade	0603.15814862.042 - Manut. da Vaca Mecânica
ítem	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$ 5.000.000,00

elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	5.000.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal da Agricultura	
unidade	0703.04160962.046 - Manut.do Deptº de Abastecimento	
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$	5.000.000,00
órgão	0800 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
unidade	0801 - Gabinete do Secretário de Serviços Públicos	
atividade	0801.03070212.048 - Atividades Urbanísticos e Pedreira Mun.	
item	3.1.1.1.01-Venciemntos e Vant.Fixas...Cr\$	20.000.000,00
atividade	0801.10603272.049-Manut.Iluminação Pública	
subelemento	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$	140.000.000,00
unidade	0802 - Departamento de Limpeza Pública	
item	3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.Fixas...Cr\$	50.000.000,00
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.Cr\$	10.000.000,00
unidade	0803 - Departamento de Parques e Jardins	
atividade	0803.10603262.052 - Manutenção de Cemitérios	
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant.Fixas.Cr\$	5.000.000,00
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.Cr\$	1.000.000,00
atividade	0803.10603282.051-Manut.de Praças, Parques e Jardins	
subelemento	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$	10.000.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
unidade	0901 - Gabinete do Secret.Munic. Obras e Urbanismo	
atividade	0901.03070212.054-Manut.Gab.Sec.Obras e Urbanismo	
item	3.1.1.1.01 - Vencimento e vant.fixas...Cr\$	25.000.000,00
unidade	0902 - Departamento de Obras	
atividade	0902.03070212.055-Manut.Deptº de Obras	
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant.fixas..Cr\$	25.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$	50.000.000,00
projeto	0902.10573161.018-Infra-estrut.Casas Populares Z.Urbana	
elemento	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	245.000.000,00
projeto	0902.10585751.021 - Equipamentos e melhor.ruas e avenidas	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	425.000.000,00
atividade	0902.10585752.056-Manutenção de Ruas e Avenidas	
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vant.fixas. Cr\$	50.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo..... Cr\$	20.000.000,00
projeto	0902.16885341.032-Melhoramento de Estradas Vicinais	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	178.000.000,00
atividade	0902.16885342.058-Manut.Serv.Rodov.Municipal	
item	3.1.1.1.01-Vencimentos e vant.fixas... Cr\$	100.000.000,00
item	3.1.1.1.02 - Diárias..... Cr\$	10.000.000,00
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáv... Cr\$	20.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	40.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$	20.000.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO...Cr\$2.622.000.000,00

(dois bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Fica indicado o excesso de arrecadação no valor de Cr\$2.622.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), em conformidade com o § 3º, do artigo 43, da lei nº 4.320.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 01 de outu-

bro de 1 992.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,

Prefeito Municipal.